



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 504, de 29 de maio de 2003.

Institui a Medalha “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”, em comemoração ao grande cardiologista Guaratinguetaense, de projeção nacional e internacional.

Processo nº 1009/2003

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá fará realizar no mês de maio, Sessão Solene em que serão homenageadas pessoas das diversas áreas e especialidades de nosso Município, em comemoração ao grande cardiologista Guaratinguetaense, de projeção nacional e internacional, instituindo assim, a Medalha “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”.

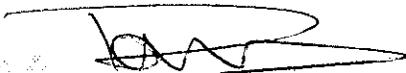
Parágrafo Único – Excepcionalmente, neste exercício de 2003, a comemoração se dará durante o mês de setembro.

Art. 2º - Cada Vereador procederá, segundo critérios próprios, à escolha de uma pessoa a ser homenageada.

Parágrafo Único – Os homenageados receberão a Medalha “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”, alusiva ao evento.

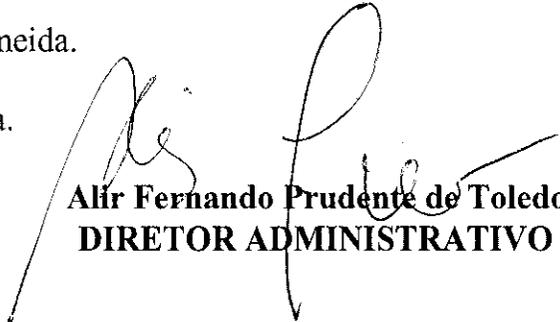
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Rone Zampieri
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Resolução nº 07/2003,
de autoria do Edil Antonio José de Almeida.

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO